



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.

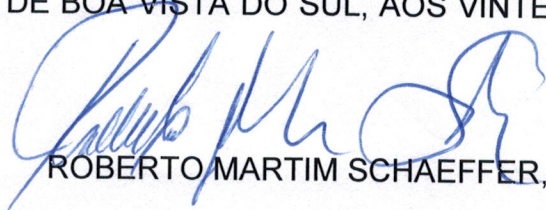
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 53/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

ALTERA vantagem funcional de professora municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Carina de Lurdes Soares** mat. 676, passa a lecionar para as turmas do Berçário I e Berçário II na EMEI Sementinhas do Bem, com efeitos a contar de 12 de junho de 2024, fazendo jus a percepção da Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal nº 390/2003, art. 33, inciso III parágrafo único, art. 36, inciso I e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/06/2024.



Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.